

PORTARIA CFO-SEC-47, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte cirurgião-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia no Comitê de Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente - Ministério da Saúde:

Keller de Martini (CRO-SP-CD-49039)

Titular:

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE